



IDENTIFICAÇÃO

Servidor(a): Victor Vinicius Silveira Esteve	Matrícula SIAPE: 3053773
Cargo: TECNOLOGO-FORMACAO	Lotação: SL / SL-DEAP
Nível pretendido: RSC-V — RSC-PCCTAE-V	

INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo visa apresentar e fundamentar o conjunto de experiências profissionais, competências técnico-administrativas, participações em comissões, gestão de projetos/contratos e capacitações continuadas desenvolvidas no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul), com o objetivo de obter o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PPC-TAE V), nos termos do Art. 13, inciso II, do Decreto nº 13.048/2026.

Na condição de servidor ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação e com titulação de especialista, a trajetória demonstrada evidencia o alinhamento de minha atuação acadêmico-administrativa com a complexidade e a profundidade exigidas para a equivalência ao nível de Mestrado. As evidências anexadas comprovam minha contribuição estratégica para o IFSul.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR REQUISITO LEGAL

I - Comissões e Representações

I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- Portaria nº 3181 de 27/11/2018 - Presidência da Comissão de Inventário Anual de Bens de Consumo.

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- Portaria nº 2185 de 11/08/2025 - Membro da Comissão Local de Planejamento Institucional.
- Portaria nº 723 de 25/03/2025 - Membro da Comissão Eleitoral do IFSul.
- Portaria nº 1888 de 29/07/2026 - Designação para atuar como avaliador da RSC-TAE.

II - Projetos Institucionais

II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

7. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

- Certificado de participação como avaliador na FEBITC 2025.

11. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso (carga horária mínima de 10h)

- Certificado IGAM - Inteligência Artificial na Elaboração de ETP e TR.
- Certificado ENAP - Gestão de Equipes em Trabalho Remoto.

IV - Responsabilidades Técnico-Administrativas

IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

2. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro da equipe de planejamento da contratação

- Portaria nº 343 de 13/02/2025 - Planejamento para contratação do Serviço de Vigilância Armada.
- Portaria nº 50 de 06/01/2026 - Planejamento para contratação do Serviço de Publicação Legal;
- Portaria nº 1574 de 26/06/2026 - Planejamento para execução do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar.
- Portaria nº 1736 de 14/07/2026 - Planejamento para execução de Programa de Alimentação Escolar

3. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

- Portaria nº 1662 de 30/06/2025 - Fiscalização de contrato de motorista.
- Portaria nº 1164 de 11/05/2026 - Fiscalização de contrato de limpeza do Campus.



V - Funções de Direção/Assessoramento

V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

3. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente

- Portaria nº 1272 de 26/05/2026 - Designação para a Função de chefia de Departamento (CD-04) Vigente até a data do cadastro.

5. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente

- Portarias nº 1032 de 30/06/2026 (designação) e 1271 de 26/05/2026 (dispensa) de FG-02.

CONCLUSÃO DO SERVIDOR

A análise pormenorizada da trajetória descrita neste memorial demonstra que o saberes e as competências acumulados ao longo do exercício profissional transcendem a formação acadêmica inicial de nível superior e de pós-graduação lato sensu (Especialização).

A vivência prática em funções de liderança, a presidência e participação em comissões institucionais e de planejamento estratégico, a atuação na governança de contratos públicos, aliadas à atualização em tecnologias emergentes (IA aplicada a contratações públicas e telegestão) e contribuição em eventos educacionais, influem diretamente para elevar a maturidade do servidor, gerando impacto institucional positivo.

Essas realizações satisfazem plenamente os critérios e requisitos estabelecidos no Art. 13, inciso II, do Decreto nº 13.048/2026, pois demonstram a equivalência prática de saberes, complexidade técnica, liderança acadêmico-administrativa e capacidade de inovação compatíveis com o grau de Mestrado.

À vista das informações apresentadas, totalizo 74,00 pontos e atendo aos critérios legais e regulamentares para o nível RSC-V do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

SANTANA DO LIVRAMENTO – RS, 05 de Agosto de 2026.

Victor Vinicius Silveira Esteve

Matrícula SIAPE: 3053773

Assinatura eletrônica (SHA-256): 6e5344c41d869685fb2c80556f7a1a6ee1154c4e2cb7402084765c13dd0ab8db